

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 153/2013

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei altera dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.204/2010, que instituiu o plano de classificação de cargos e funções do instituto de previdência e assistência dos servidores municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, e dá outras providencias.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

Da mesma forma a proposição se enquadra nos aspectos regimentais de iniciativa e competência, conforme artigo 7 § 1º da LOM.

Outrossim, a proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos no artigo 30, I da Carta Magna.

Alerta-se no entanto da ausência de documentos válido em relação ao Impacto Orçamentário/Financeiro – artigos 15, 16, e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 14 de Outubro 2013

PROCURADORIA-GERAL